ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 907 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1460 /2013

EM 19 / 03 / 2013

OA.: 0587/13

		ATA
[illegible]ITO EM 20 03	/2013	8974
APROVADO EM 23 04	/2013	8993
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

URGENTE

18

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que o acesso nos ônibus que possuem elevadores para cadeirante, possa ser utilizado por portadores de outras deficiência.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Atualmente somente os cadeirantes tem acesso aos elevadores, e devido a dificuldade encontrada por outros portadores de deficiências em usar a escada da porta da frente para entrar nos ônibus, este procedimento virá de encontro as necessidades dos demais.

VISTO

Presidente